PORTARIA Nº 067, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDERSON HONÓRIO LIMA."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 280/2025, protocolado em 09 de abril de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDERSON HONÓRIO LIMA, matrícula 01.161-16, AGENTE CONDUTOR,** desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, com direito a gozo no período de 02 de junho de 2025 a 21 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente